# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**Biênio 2019 / 2020**

*INDICAÇÃO Nº 127 /2019*

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2081/2019
Data: 05/07/2019 - Horário: 12:17
Legislativo

***INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE ELÉTRICA NA RUA JORINALDO EMÍLIO GABRIEL, NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **instalação de iluminação pública e rede elétrica na Rua Jorinaldo Emílio Gabriel, na comunidade de Alto Liberdade, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato de que a rua obteve pavimentação que foi recentemente inaugurada e não dispõe de iluminação pública, gerando insegurança ao moradores que residem perto da referida rua.

Marilândia/ES, 05 de julho de 2019.

**RENATO MENEGHINI**
**VEREADOR**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal.
Em, 09 / 07 / 19.
PRESIDENTE